

ANEXO I - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS E LINHAS DE ORIENTAÇÃO

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

- | | |
|-----|---|
| 1.0 | Contribuir para o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da Administração Financeira do Estado |
| 1.1 | Desenvolver acções tendo em vista operacionalizar e dinamizar as estruturas do SCI |
| 1.2 | Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia em matéria de controlo financeiro |
| 1.3 | Exercer a actividade integradora das acções de coordenação, articulação e avaliação designadamente do subsistema de controlos comunitários |
| 2.0 | Exercer o controlo da administração financeira do Estado, na perspectiva do controlo estratégico, incluindo a avaliação do desempenho das organizações |
| 2.1 | Avaliar a eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental, no quadro da convergência económica e financeira na UEM |
| 2.2 | Exercer o controlo integrado em áreas de risco, nos domínios da receita e da despesa |
| 2.3 | Integrar as obrigações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF |
| 2.4 | Desenvolver a perspectiva de avaliação de resultados nas acções de controlo financeiro e à avaliação do desempenho das organizações |
| 3.0 | Racionalizar o apoio técnico especializado e intensificar a cooperação |
| 3.1 | Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral |
| 3.2 | Prestar assessoria e apoio técnico à tutela e outras entidades |
| 3.3 | Promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos congéneres |

OBJECTIVO ESTRATÉGICO

LINHA DE ORIENTAÇÃO

- 3.4 Estabelecer canais de contacto e de cooperação com as universidades em áreas que interessam à actuação da IGF, favorecendo o intercâmbio técnico-científico
 - 3.5 Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo
-
- 4.0 Desenvolver produtos dirigidos à análise de sistemas de informação
-
- 4.1 Reforçar a análise aos sistemas e tecnologias de informação
 - 4.2 Actuar sobre os sistemas de informação usados na administração financeira do Estado
-
- 5.0 Promover a valorização dos recursos e desenvolver a qualidade na organização
-
- 5.1 Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função inspectiva
 - 5.2 Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, por via dos meios materiais, técnicos, informáticos e comunicacionais
 - 5.3 Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos
 - 5.4 Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade